



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG, PROJETO DE LEI nº 09/2023**, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos a adotar medidas de auxílio a mulher que se sinta em situação de risco, deliberado pelo **arquivamento na Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 28 de março de 2023.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2023.



MARCELLO PEREIRA DE CARVALHO
Coordenador de Assistência às Comissões